



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo de Dispensa de Licitação, Art. 75, II, Lei 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto deste processo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A presente aquisição de toners e cartuchos de tinta destinam-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o pleno funcionamento das impressoras recentemente adquiridas por meio do Processo Licitatório nº 38/2026 – Pregão Eletrônico nº 09/2026, assegurando o fornecimento dos suprimentos necessários à utilização adequada dos equipamentos.

Ressalta-se que o Município já possui o Processo nº 42/2026 – Dispensa de Licitação nº 21/2026, destinado à aquisição de toners e tintas para atender às necessidades das impressoras das diversas secretarias municipais. Entretanto, o processo de aquisição dos novos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde foi realizado posteriormente àquele procedimento, motivo pelo qual os novos modelos de impressoras não foram contemplados na contratação anterior. Dessa forma, tornou-se necessária a instauração de um novo processo de aquisição, especificamente para atender à demanda decorrente da instalação e utilização desses equipamentos, garantindo a compatibilidade dos suprimentos com as impressoras adquiridas.

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e operacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a impressão de documentos é indispensável à execução de diversas atividades, tais como a emissão de relatórios, prontuários, receituários, guias de encaminhamento, documentos administrativos, formulários e demais materiais necessários ao atendimento da população e à organização dos serviços de saúde.

A ausência desses materiais poderá comprometer o pleno funcionamento das impressoras, ocasionando a interrupção ou o atraso de atividades essenciais, além de prejudicar a rotina dos servidores e a prestação dos serviços públicos de saúde. Assim, a aquisição dos suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



específicos para os novos equipamentos é indispensável para assegurar sua utilização efetiva e evitar a ociosidade dos bens públicos recém-adquiridos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade dos serviços, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, assegurar o aproveitamento adequado dos equipamentos adquiridos e contribuir para a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população do Município.

3. SETOR REQUISITANTE

3.1 As unidades requisitantes deste Processo é: Secretaria Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá ter seguimento no ramo de fornecimento dos produtos solicitados e descritos no Termo de Referência.

4.2 O prazo de entrega será contado do envio da Autorização de fornecimento, e assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo ser executado dentro dos prazos e nos locais previstos do Termo de Referência.

4.3 Os produtos serão rejeitados se, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da solicitação do contratante, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 A Administração reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento somente após o responsável pelo recebimento aferir a qualidade e adequação dos serviços executados.

4.6 Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O custo estimado foi apurado a partir de cotações realizadas com fornecedor e banco de dados públicos respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



6.1 A solução proposta consiste na aquisição de toners originais, novos, de primeiro uso e em perfeitas condições, destinados ao atendimento das demandas de impressão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os modelos de equipamentos atualmente em uso. A contratação deverá contemplar o fornecimento parcelado dos insumos, de acordo com a necessidade da Secretaria, ao longo da vigência contratual, de forma a evitar desabastecimento e, ao mesmo tempo, reduzir a formação de estoques excessivos.

Os toners deverão ser compatíveis com as marcas e modelos de impressoras existentes, garantindo qualidade de impressão, rendimento adequado e não comprometimento do funcionamento dos equipamentos. Deverão, ainda, atender às especificações técnicas exigidas, possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação e assegurar desempenho equivalente aos produtos originais, quando compatíveis.

A solução prevê, ainda, a padronização dos itens, sempre que possível, com base no levantamento prévio do parque de impressoras, visando otimizar a gestão dos insumos e proporcionar maior eficiência na aquisição.

Por fim, a solução adotada busca assegurar o abastecimento contínuo, a qualidade dos materiais fornecidos e a eficiência operacional da Secretaria, contribuindo diretamente para a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado foi apurado a partir de cotações realizadas com fornecedor, e banco de dados públicos respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021.

7.2 O valor total do Processo está estimado em R\$ 40.842,05 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.1 A contratação está alinhada e com previsão no orçamento do exercício atual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo de toners para as impressoras recém adquiridas da Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimento;
- Assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão utilizados nas atividades administrativas e operacionais;
- Evitar interrupções nos serviços públicos decorrentes da falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a produtividade dos servidores públicos no desempenho de suas funções;
- Assegurar a qualidade e padronização das impressões realizadas;
- Otimizar a gestão de estoque, evitando excessos ou desperdícios de materiais;
- Promover o uso racional dos recursos públicos, garantindo maior economicidade na contratação;
- Reduzir riscos operacionais e administrativos relacionados à indisponibilidade de insumos;
- Contribuir para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a natureza do objeto, a contratação para aquisição de toners será realizada de forma parcelada, com julgamento por item, tendo em vista que os produtos possuem características independentes entre si, sendo destinados a diferentes modelos de impressoras utilizadas pela Secretaria.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que cada tipo de toner é compatível com equipamentos específicos, não havendo necessidade de aquisição conjunta por um único fornecedor. Dessa forma, a divisão por itens possibilita maior competitividade no certame, ampliando a participação de fornecedores e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o parcelamento permite maior eficiência na gestão contratual, possibilitando que cada item seja adquirido conforme a demanda real, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de vencimento ou obsolescência dos insumos e promovendo o uso racional dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



Ressalta-se ainda que a adoção do parcelamento está alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à ampliação da competitividade, à economicidade e à seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por item é a solução mais adequada para a presente contratação, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como:

Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;

Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;

Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

13. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Qnt.	Descrição	VL. Unitário estimado	VL. Total estimado
01	140	TONER HP W1810X PRETO, original, para utilização em impressora laser multifuncional HP Laser MFP 355sdn/w, devendo ser compatível com o equipamento e atender às especificações técnicas necessárias ao seu adequado funcionamento, com chip.	R\$ 239,97	R\$33.595,80
02	25	REFIL BROTHER PRETO BT-D100 BK- destinados à utilização em impressora Brother DCP-T436W, devendo ser compatíveis com o equipamento e atender às especificações técnicas necessárias ao seu adequado funcionamento.	R\$ 74,63	R\$ 1.865,75
03	25	REFIL BROTHER CIANO BT-D100C - destinados à utilização em impressora Brother DCP-T436W, devendo ser compatíveis com o equipamento e atender às especificações técnicas necessárias ao seu adequado funcionamento.	R\$ 71,74	R\$ 1.793,50
04	25	REFIL BROTHER AMARELO BT-D100 Y destinados à utilização em impressora Brother DCP-T436W, devendo ser compatíveis com o equipamento e atender às especificações técnicas necessárias ao seu adequado funcionamento.	R\$ 71,74	R\$ 1.793,50
05		REFIL BROTHER MAGENTA BT-D100M destinados à utilização em impressora Brother DCP-T436W, devendo	R\$ 71,74	R\$ 1.793,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



	25	ser compatíveis com o equipamento e atender às especificações técnicas necessárias ao seu adequado funcionamento.		
--	----	---	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.842,05 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após o presente estudo preliminar verifica-se que o objeto referente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

é fundamental para otimizar as ações desenvolvidas no município e encontra-se explicitada, fundamentada e justificada de acordo com este documento e o Termo de Referência anexo.

12.2 Desta forma, declara-se **VIÁVEL** esta contratação.

Claraval– MG, 05 de outubro de 2026.

Carmen Lucia Moreira Rodrigues de Castro
Secretária Municipal de Saúde